

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

3º Trimestre 2023



Índice

Sumário Executivo	2
1. Receita	2
2. Despesa	4
3. Saldos Orçamentais	5
4. Medidas de Reequilíbrio Orçamental	6
5. Assistência Financeira	6
6. Conclusão	7

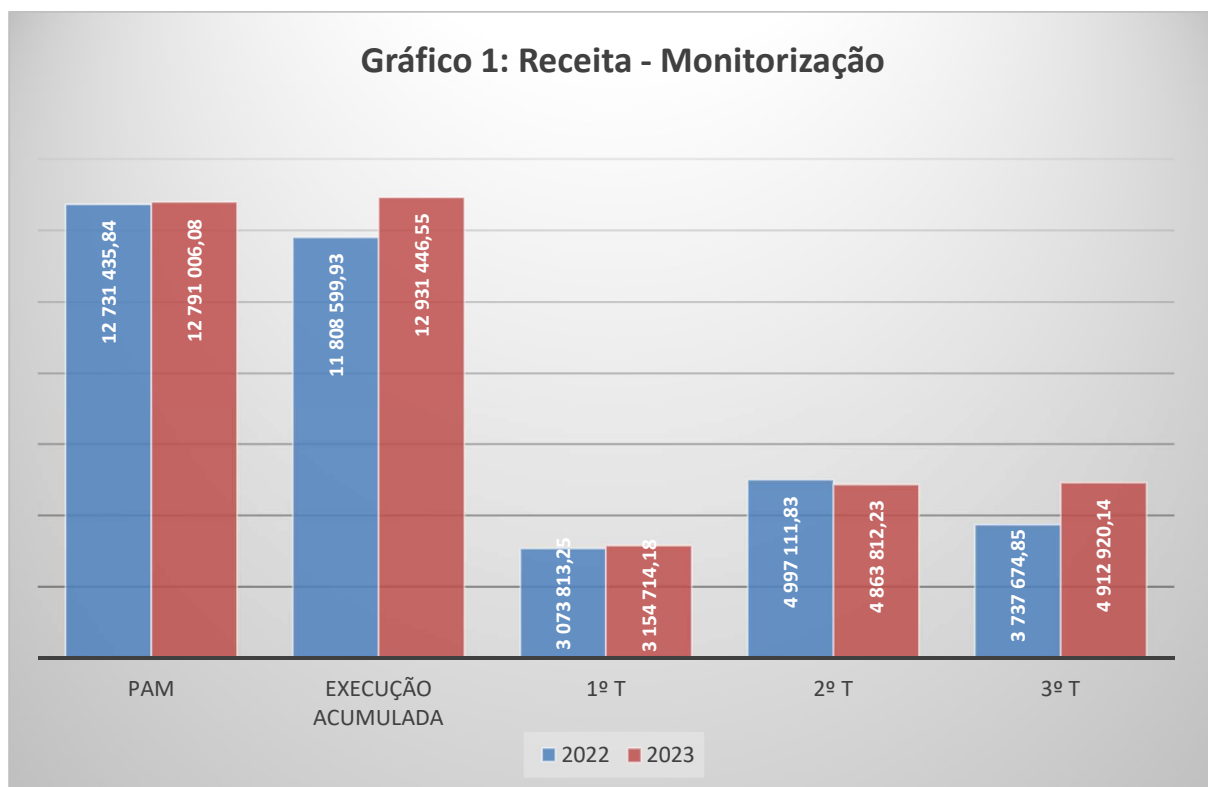


Sumário Executivo

No presente relatório são analisados de forma agregada os dados da execução orçamental do 3.º trimestre de 2023, do Município da Nazaré, face às metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro do Município, nos termos do previsto no artigo 29.º, n.ºs 1 a 3 da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

O Município da Nazaré, celebrou com o Fundo de Apoio Municipal em 24 de outubro de 2018, o contrato de Programa de Ajustamento Municipal (PAM) e o contrato de Empréstimo de Assistência Financeira no montante global de 35.242.012,00 €, tendo sido visado em 27 de dezembro de 2018, pelo Tribunal de Contas.

1. Receita



Do gráfico apresentado resulta que no presente trimestre, o Município arrecadou um montante de receita global de 4,9 milhões de euros, representando 38,4% da verba prevista em PAM.



A receita cobrada pelo Município no 3.º trimestre corresponde a um aumento de 1,17 milhões de euros (+31,4%), face ao montante recebido no período homólogo do ano transato.

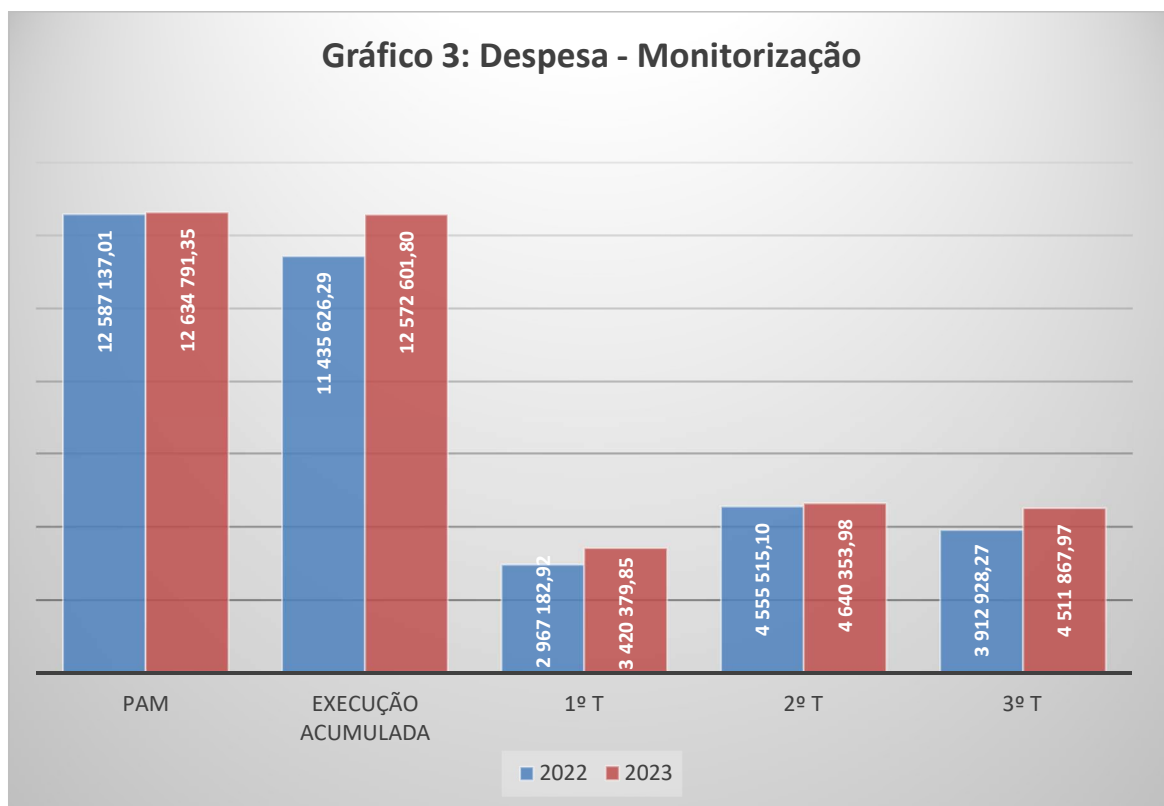
Em termos acumulados, a receita arrecadada em 2023 ascende a um montante de 12,9 milhões de euros, correspondendo a 101,1% do valor previsto no PAM para o exercício económico de 2023.

De entre os capítulos relevantes para a análise da receita poderemos ver a evolução dos mesmos face aos limites previstos no PAM:



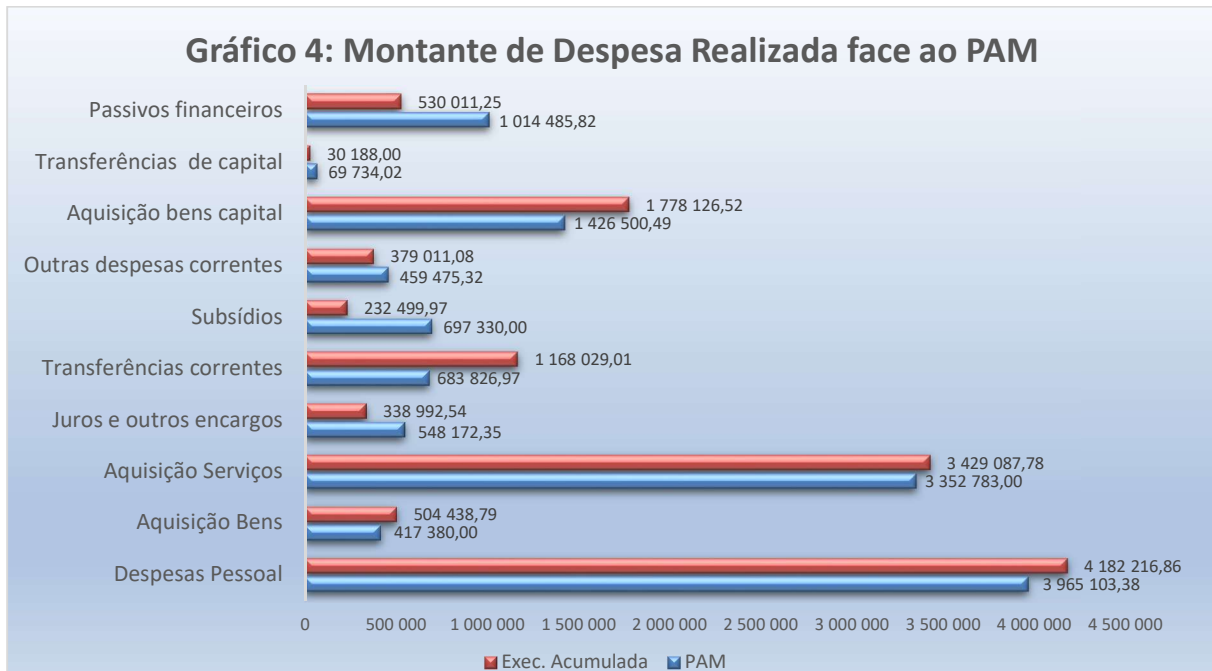


2. Despesa



Do gráfico acima evidenciado constata-se que no presente trimestre a despesa executada pelo Município correspondeu a um montante de 4,5 milhões de euros (35,7% face ao valor previsto no PAM). Em relação ao trimestre homólogo do ano anterior, constata-se que existiu um aumento da despesa em cerca de 598 mil euros (+15,3%).

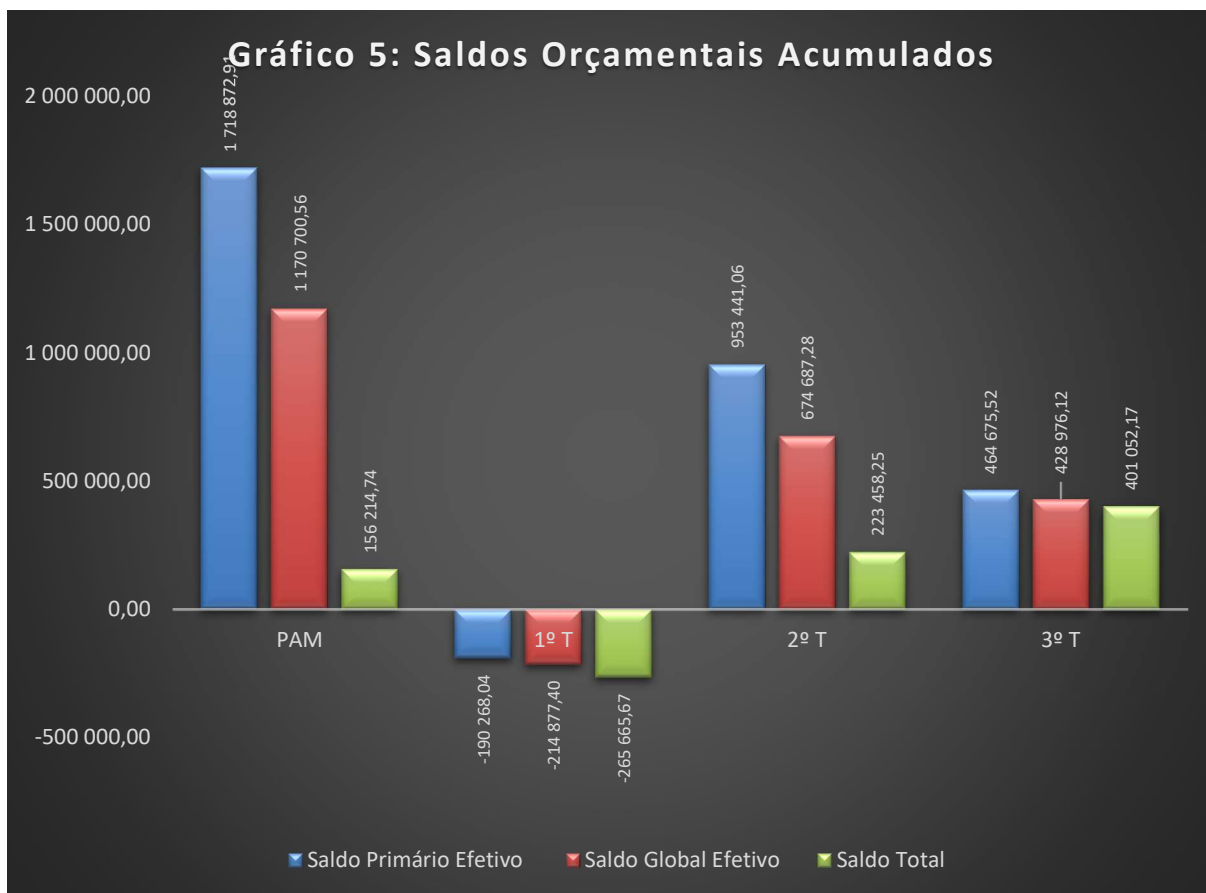
Em termos acumulados, constata-se que o montante ascende a 12,5 milhões de euros, correspondendo a 99,5% do limite previsto no PAM.



No que concerne às principais rubricas da despesa, podemos verificar no gráfico acima apresentado que há valores que estão dentro dos limites previstos no PAM para o corrente ano económico, mas existem outros valores acima do estimado em PAM, mais concretamente as rubricas de aquisição de bens de capital, transferências correntes, aquisição de bens e serviços e despesas com pessoal. Apesar destes desvios, justificados com o aumento de receita, no cômputo geral, o Município encontra-se a cumprir de forma adequada este indicador.

3. Saldos Orçamentais

O gráfico 5 apresenta a evolução dos saldos orçamentais primário, saldo global efetivo e saldo total apurados com base nos dados da execução acumulada e a sua comparação com os saldos previstos em PAM.



Em termos globais evidencia-se no gráfico apresentado (com exceção do 1.º trimestre onde os saldos são negativos, uma vez que foi utilizado saldo da gerência anterior pelo Município para pagar despesa), o cumprimento dos saldos previstos no PAM pelo Município.

4. Medidas de Reequilíbrio Orçamental

Não existem medidas de reequilíbrio orçamental (receita e ou despesa) previstas para o período abrangido pelo trimestre em causa, de acordo com o PAM aprovado.

5. Assistência Financeira

O Município da Nazaré obteve o visto do Tribunal de Contas do empréstimo FAM a 27 de dezembro de 2018 no valor global de 35.242.011,80 €, tendo recebido o montante total de 30.958.306,03 € à data do presente trimestre.



O primeiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 9.953.507,66 €, deu entrada no Município em 31 de dezembro de 2018 e serviu para pagamento da dívida financeira.

O segundo desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 17.139.280,17 €, deu entrada no Município em 3 de janeiro de 2019 e serviu para pagamento de dívida não financeira.

Em 16 de agosto de 2019 foi desembolsado pelo FAM o valor de 2.015.518,20 €, correspondendo à tranche prevista para o 3.º trimestre de 2019 e serviu para pagamento do restante da dívida não financeira.

Em 14 de maio de 2021 foi efetuado pelo FAM o último desembolso no valor de 1.850.000,00 €, relativo ao processo da Ecoambiente, constante na PRD – Passivos contingentes.

O Município da Nazaré, à data, tem totalmente regularizado o PRD visado pelo Tribunal de Contas e utilizou o montante de 30,9 milhões de euros do empréstimo de assistência financeira dos 35,2 milhões de euros aprovados.

6. Conclusão

Este trimestre caracterizou-se por um controlo da dívida de curto prazo e pela boa gestão da dívida de médio e longo prazo.

As medidas de consolidação orçamental foram mantidas, e apesar dos saldos orçamentais no 1.º trimestre de 2023 serem negativos, os valores positivos nos saldos, quer no 2.º quer no 3.º trimestre compensam. Os saldos orçamentais acumulados são positivos no período em análise.

Nazaré, 25 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)